



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas

CONTRATO 2/2026 - LIC/AL/SEAD/AL/DE/AL/PLENARIO/AL/CRMV-AL/SISTEMA

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA NO ESTADO DE ALAGOAS.**

Contrato de prestação de serviços que entre si fazem **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA NO ESTADO DE ALAGOAS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 12.517.959/0001-88, com sede administrativa na Rua Maria José de Lima, nº 299, Poço, Maceió/AL, CEP: 57.025-570, neste ato devidamente representado pelo Presidente **Sr. DIOGO RIBEIRO CÂMARA**, brasileiro, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CÁSSIA AUGUSTA DE OLIVEIRA SANTOS – ME**, com sede na Rua Martins, nº 210, Garça Torta, inscrita no CNPJ sob nº 49.165.953/0001-07, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela senhora CÁSSIA AUGUSTA DE OLIVEIRA SANTOS, tendo como propósito a RENOVAÇÃO da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

**DO OBJETO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto deste ajuste a contratação dos serviços de assessoria de comunicação nas áreas administrativas e para todo o contencioso do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA NO ESTADO DE ALAGOAS, especificamente para promover a defesa dos interesses do contratante e fornecer o devido suporte legal. A contratação será na forma de **Inexigibilidade**, nos termos do Art. 74, III, alínea c.

**DAS CONDIÇÕES E RESPONSABILIDADES NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Compete a empresa *contratada* a execução dos serviços previstos na cláusula anterior, compreendendo as seguintes responsabilidades:



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas

- Verificar continuamente na imprensa notícias e destaques de interesse das classes (Medicina Veterinária e Zootecnia), com vistas a manter a Presidência informada sobre assuntos de interesse do Regional e das categorias por ele representadas;
- Manter o site oficial e demais canais de comunicação do CRMV/AL sempre atualizados;
- Participar de eventos externos de interesse da classe, para coletar informações, fazer entrevistas, fotografar e elaborar matéria para divulgação, sempre que for solicitado pela Diretoria;
- Atender às demandas da imprensa local (notas, entrevistas, sugestões de profissionais de áreas específicas, etc.);
- Sugerir pautas que promovam o Médico Veterinário e o Zootecnista para atender à imprensa local e para o CFMV (com as pautas regionais da revista oficial, quando solicitado);
- Gerir diariamente as redes sociais do CRMV/AL, com criação de conteúdo, SAC e postagens;
- Colaborar no planejamento e também na organização dos eventos promovidos pelo CRMV/AL, com a elaboração de release e a divulgação do mesmo junto aos profissionais e – caso haja a necessidade de uma maior visibilidade - estendida aos veículos de comunicação locais, além de cobertura do evento;
- Elaborar e executar o cerimonial de eventos de pequeno porte (palestras, seminários, mesa redonda, etc.). Na eventualidade da realização de eventos de grande porte – Dia do Médico-Veterinário, Dia do Zootecnista, Prêmio Abelardo Moura – em espaços maiores como hotéis, faculdades e universidades, que geram demandas



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas

ampliadas para a Assessoria, torna-se recomendável, para garantir a qualidade dos resultados, a contratação de profissional/empresa especializada na área, por conta das variadas demandas exigidas na realização desse tipo de evento, a exemplo da cobertura jornalística, com fotos e coleta de depoimentos durante a atividade, para posterior elaboração de registro;

- Manter e-mails e cadastro de autoridades atualizado para envio de ofícios, publicações e/ou informes; atender e/ou responder as demandas dos profissionais pelas redes sociais e e-mail da comunicação, direcionando para departamentos responsáveis, sempre que necessário;
- Acompanhar as reuniões plenárias do CRMV/AL, salvo no caso de alguma impossibilidade;
- Viabilizar a elaboração de planejamento estratégico anual, definindo os principais pontos e estratégias de comunicação;
- Acompanhar a Diretoria em reuniões, quando solicitado;
- Desenvolver suas atividades na sede do CRMV/AL, de forma presencial, às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h30 às 17h, ou quando a presença da Ascom for solicitada.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - São responsabilidades do *Contratante*:

- a) entregar à *contratada* as informações e documentos solicitados inerentes à execução dos serviços;
- b) manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à prestação dos serviços, em especial quanto à execução, aplicação de sanções e alterações;
- c) efetuar o pagamento das despesas previstas neste ajuste.



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas

**DAS DESPESAS OPERACIONAIS:**

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas operacionais relativas a passagens aéreas, alimentação, diárias e estadias fora da cidade sede do CRMVAL, serão de responsabilidade da CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável por todas as despesas operacionais realizadas dentro da capital.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**CLÁUSULA QUINTA** - As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à

conta 6.2.2.1.1.01.02.02.006.078 – Outros Serviços Técnicos - PJ.

2.01.01.01.001 - Atividades Administrativas

**DO PREÇO, DURAÇÃO E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:**

**CLÁUSULA SEXTA** - O valor mensal da contratação é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), perfazendo valor Global de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), iniciando no dia 1º de abril de 2026 e findando no dia 31 de março de 2027.

Parágrafo Único - O pagamento será efetuado através de depósito ou transferência bancária em favor da empresa contratada.

**DA RESCISÃO:**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As partes poderão, em qualquer tempo, convencionar a rescisão contratual, devendo ser observada a fase atual dos processos, para fins de pagamento proporcional dos honorários, salvo nos casos em que o CONTRATADO incorrer em falta grave, ocasião em que os honorários não serão devidos.

**DO FORO:**

**CLÁUSULA OITAVA** - As partes elegem o foro da Comarca de Maceió/AL, para a solução de quaisquer dúvidas e/ou questões emanadas do presente contrato, abdicando desde logo de outro, por mais privilegiado que seja.



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas

Assim, justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor, forma e validade.

Maceió (AL), 27 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **DIOGO RIBEIRO CAMARA**  
Data: 30/03/2026 14:53:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA NO ESTADO DE ALAGOAS

**Contratante**

**DIOGO RIBEIRO CÂMARA**

**Presidente**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **CASSIA AUGUSTA DE OLIVEIRA SANTOS**  
Data: 30/03/2026 14:21:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**CÁSSIA AUGUSTA DE OLIVEIRA SANTOS – ME**

**Contratada**

**CÁSSIA AUGUSTA DE OLIVEIRA SANTOS**

Testemunhas:

1º) \_\_\_\_\_

CPF nº.

2º) \_\_\_\_\_

CPF nº.

# Documento Digitalizado Público

## Contrato Assinado pelas partes.

**Assunto:** Contrato Assinado pelas partes.  
**Assinado por:** David Neves  
**Tipo do Documento:** CONTRATO  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **David Neves Feitosa, Assessor Administrativo - CRMV-AL - FGSUP - SEAD/AL**, em 30/03/2026 15:02:05.

Este documento foi armazenado no SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1481986

**Código de Autenticação:** 4e5c4bc833

